PORTARIA Nº 161 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 583 DE 17/09/2013 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE MARIA AMARO, R.G. 43063529, LF 22 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
11/8/2008 A 8/11/2008	21/12/1997 A 20/12/2002

CURITIBA, 13 / 03 / 2018

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL